

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 05, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

Autoriza a Transferência Definitiva de bens móveis do Patrimônio  
da Câmara Municipal para o Patrimônio da Prefeitura  
Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada a Transferência Definitiva dos seguintes bens móveis, do Patrimônio da Câmara Municipal para o Patrimônio da Prefeitura Municipal:

Com placa de identificação	Bem
P.M.T.S. N.º 0014	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0015	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0016	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0017	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0018	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0019	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0020	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0021	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0022	01 cadeira giratória AÇOFLEX
P.M.T.S. N.º 0027	01 porta-bandeira (madeira)
P.M.T.S. N.º 0052	01 caixa de som
P.M.T.S. N.º 0053	01 caixa de som
P.M.T.S. N.º 0058	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0059	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0060	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0061	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0062	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte

P.M.T.S. N.º 0063	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0064	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0065	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0066	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte
P.M.T.S. N.º 0067	01 microfone LE SON DO 55 AB c/ suporte

Sem placa de identificação	Bem
	01 cadeira giratória duplo encosto
	01 cadeira simples fixa
	01 cadeira simples fixa
	01 mesa de som ALFIBRAS MPA 600
	01 máquina fotográfica YASHICA MG-3
	02 bandeiras do Brasil
	04 bandeiras do PR
	01 bandeira do Município
	01 gravador de CD PHILIPS CDR 570
	01 relógio de parede (madeira) - Aculmutes

Art. 2.º Fica autorizada a Baixa dos seguintes bens do Patrimônio da Câmara Municipal:

Com placa de identificação	Bem
P.M.T.S. N.º 0006	01 aparelho telefônico
P.M.T.S. N.º 0011	01 crucifixo (madeira)

Parágrafo único. Devido à deterioração dos bens mencionados neste artigo, as Baixas mencionadas se darão na forma de eliminação dos bens.

Art. 3.º Fica autorizada a Baixa dos seguintes bens, inservíveis, do Patrimônio da Câmara Municipal:

Sem placa de identificação	Bem
	01 teclado
	01 mouse
	01 modem ADSL D-Link DSL-500B
	01 telefone sem fio Panasonic KX-TC 1468 900 Mhz
	01 telefone sem fio Intelbrás TS 40

Parágrafo único. Os bens mencionados neste artigo serão encaminhados à Prefeitura Municipal para correta eliminação ou eventual reaproveitamento, mediante Termo de Entrega.

Art. 4.º Fica autorizada a Baixa de uma bandeira do Município de Teixeira Soares, a qual acompanhou o féretro do finado Vereador Teófilo Desanoski, cujo falecimento ocorreu em data de 24/03/1997.

Art.5.º A Transferência Definitiva dos bens mencionados no artigo 1.º se dará através de Termo de Entrega assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, o qual mencionará os bens que serão Transferidos e a obrigatoriedade de ambos determinarem as devidas e legais anotações de Baixa e Incorporação dos bens, nos registros do Patrimônio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal.

Art. 6.º Fica autorizado o encaminhamento à Prefeitura Municipal, para eventual reaproveitamento, mediante Termo de Entrega, de 35,35 metros de cabo microfone 2 x 0,30mm<sup>2</sup> Santo Ângelo (em seis partes) e de 35,65 metros de cabo (fio branco) 1 x 2,5, flexível (em duas partes).

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Gorte